

LEI N. 10.348.

Autor: Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito.

Outorga ao Senhor Advanir Alves Ferreira o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Senhor Advanir Alves Ferreira o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, serlhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor\na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de dezembro de

2016.

Carlos Roberto Pupin Prefeito Municipal

José Luiz Bovo Secretário Municipal do Gestão

> Luiz Carlos Maricato Chefe de Gabinețe